

**CLIPPING IMPRESSO**

**09/07/2021**



# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PRESIDÊNCIA.....	1 - 5
1.2. VARA CRIMINAL.....	6
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	7 - 8
2.2. POSSE.....	9
2.3. VARA CRIMINAL.....	10
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	11
3.2. VARA CRIMINAL.....	12 - 17
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DESEMBARGADOR.....	18
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	19
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES CORREGEDORIA.....	20
6.2. DESEMBARGADOR.....	21
6.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	22
6.4. VARA DE ENTORPECENTES.....	23

## Governo do Estado realiza Arraial da Vacinação e inaugura obras em Viana



PÁGINA 7

# Governo do Estado realiza Arraial da Vacinação e inaugura obras em Viana

O governador Flávio Dino esteve no município de Viana, nesta quinta-feira (8), inaugurando obras e acompanhando mais uma edição do Arraial da Vacinação, estratégia do Governo do Estado de apoio aos municípios para agilizar a imunização contra a Covid-19. A agenda contemplou ainda inauguração do prédio da Academia Vianense de Letras e do Posto Avançado do Detran, além de entrega de motores para canoa de pesca artesanal em comunidades quilombolas. A agenda marca as comemorações pelo aniversário de 264 anos do município de Viana.

“Estamos aqui em razão do aniversário de Viana e realizando entregas de grande importância. Já temos em funcionamento o Hospital Antônio Hadade, escolas em tempo integral e complementando com outras ações, entregues hoje. Teremos ainda investimentos na pavimentação de ruas em Viana, no abas-

tecimento e revitalização do Centro Histórico da cidade. Com essa presença e esses presentes, registramos nossa homenagem ao povo de Viana, neste aniversário”, pontuou o governador Flávio Dino.

O vice-governador Carlos Brandão frisou a data importante para o município. “É a comemoração dos 264 anos de emancipação política com várias parcerias com a prefeitura. Entregamos obras e anunciamos várias obras que começarão em breve, como o sistema de abastecimento de água, pavimentação asfáltica, ordem de serviço para construção da Praça da Família, que será um cartão postal para a cidade. Todas essas ações vêm fortalecer o municipalismo e é o que temos feito junto aos prefeitos”, frisou.

A agenda teve início com a inauguração da nova sede da Academia Vianense de Letras (AVL), que fica no Centro da cidade. O secretário de Estado da Cultura (Secma), Anderson Lindoso,

parabenizou a população de Viana pela sede da entidade, destacando a importância do equipamento para estímulo às novas gerações de leitores e escritores na região. “É uma honra participar da entrega de um prédio, que certamente fará a diferença para as futuras gerações vianenses. Um novo espaço dedicado à literatura e às artes em geral, só vai engrandecer ainda mais a bela história de Viana”, sublinhou.

Com 19 anos de existência, a AVL ganha prédio próprio, viabilizado pelo Governo do Maranhão. “É a realização de um sonho coletivamente sonhado por todos os acadêmicos. Parabéns a Viana por este momento e à Academia que conseguiu ter sua sede própria”, disse a presidente da AVL, Fátima Travassos.

Na Praça da Matriz, o governador Flávio Dino inaugurou o Posto Avançado do Detran. O espaço vai oferecer serviços como habilitação, registro de imagens e

digitais, cadastros para participação no programa Moto Legal e outros relacionados a licenciamento de veículos automotores.

O governador entregou, ainda, motores para canoa de pesca artesanal, que vão beneficiar comunidades quilombolas do município; e kits irrigação para impulso à agricultura familiar, integrando as ações do Maranhão Quilombola, da Secretaria de Estado de Igualdade Racial (SEIR).

“É de suma importância, uma vez que vai beneficiar a população ribeirinha da comunidade quilombola Cuba. A gente agradece ao governador do Estado, por estar nos dando essa oportunidade de trabalho e que vai melhorar as condições de vida da nossa comunidade”, disse Rosenita Brito, da comunidade Cuba.

Outra grande parceria entre o Governo do Maranhão e a Prefeitura de Viana viabilizará a realização do projeto Maratoninha Maker,

com implantação de plataforma de ensino remoto de robótica. Tudo é inteiramente desenvolvido pela equipe do Inova Maranhão e voltado para professores e alunos da rede municipal com foco na democratização do ensino de robótica e programação. O projeto é coordenado pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação (Secti).

“Hoje, a cidade de Viana é a capital do Maranhão, com a presença do governador Flávio Dino e de todas as instituições direcionadas para nossa cidade. Para nós, é de muita alegria este momento festivo, com uma programação que inclui importantes inaugurações e ficamos felizes com essa comemoração do aniversário de Viana ser marcado por essas realizações”, disse o prefeito de Viana, Carlos Cidreira, o Carrinho.

Estiveram presentes ao evento, o chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, os secretários estaduais Felipe Camarão (Educação), Márcio Jerry (Cidades e Desenvolvimento Urbano), Jefferson Portela (Segurança Pública), Davi Telles (Secti), Gerson Pinheiro (SEIR), Sérgio Delmiro (Agricultura, Pecuária e Pesca); o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), Othelino Neto; o presidente da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural (Agerp-MA), Júlio César Mendonça; a deputada

estadual Ana Mendonça; o procurador-geral da Justiça, Eduardo Jorge Hilux Nicolau; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa; a vice-prefeita de Viana, Regina Machado; o presidente da Câmara Municipal de Viana, João Cutrim.

#### **Arraial da Vacinação**

Na agenda, o governador Flávio Dino acompanhou mais um Arraial da Vacinação, que imunizou pessoas na faixa dos 18 anos ou mais. A vacinação ocorreu no Ginásio de Esportes do município. O Arraial da Vacinação é promovido em parceria com a prefeitura de Viana e já executado em outros municípios maranhenses. A ação vem sendo promovida pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em parceria com as gestões municipais, com fins a acelerar a imunização contra a Covid-19 no estado.

“Estamos muito felizes com os resultados dos arraiais que estamos realizando em parceria com as prefeituras. Mais de 100 mil pessoas já foram vacinadas em mais de 30 municípios, isso demonstra que, mais uma vez, tomamos uma decisão acertada no enfrentamento à pandemia no nosso estado. Acompanhar de perto o Arraial da Vacinação em Viana nos dá ânimo para prosseguir com a ação”, disse o secretário de Estado da Saúde (SES), Carlos Lula.



Governador Flávio Dino acompanhou o Arraial da Vacinação realizado em Viana (Foto: Gilson Teixeira)



Governador entregou a comunidades quilombolas motores para canoa de pesca artesanal (Foto: Gilson Teixeira)



Posto Avançado do Detran garante agilidade na prestação de serviços a população de Viana (Foto: Gilson Teixeira)

## **Empresário condenado por matar advogado no MA é preso dentro de restaurante em Parnaíba**

O empresário Norman Gonçalves de Sá, de 53 anos, foi preso na noite de quarta-feira (7) em Parnaíba, litoral do Piauí. Ele foi condenado, em 2015, pelo homicídio triplamente qualificado do advogado Almir Silva Neto, de 41 anos, ocorrido em 2008, na cidade de Barra do Corda (MA).

De acordo com a Polícia Militar do Piauí (PM-PI), que realizou a prisão, o homem estava em um restaurante quando foi dado cumprimento ao mandado de prisão condenatória emitido pela Justiça do Maranhão.

Após a prisão, o homem foi conduzido à Central de Flagrantes para os procedimentos legais. Agora, ele deverá iniciar o cumprimento da pena de 26 anos e dois meses de prisão pelo assassinato do advogado.

### **O crime**

O corpo do advogado Almir Silva Neto, de 41 anos, foi encontrado carbonizado no interior de seu carro, nas proximidades do povoado Baixão de Pedra, na saída de Barra do Corda.

Na época, a vítima só conseguiu ser identificada por uma pulseira que usava. A motivação para o crime teria sido

vingança.

Segundo a polícia, a esposa de Almir descobriu que ele estava tendo um caso com a mulher de Norman e avisou a Norman do possível caso amoroso.

O empresário então, conforme a polícia, passou a elaborar um plano para matar o advogado, que era filho da proprietária do cartório do 2º Ofício de Barra do Corda e tinha escritório na cidade.

A vítima deixou dois filhos. No julgamento pelo Tribunal do Júri, os jurados entenderam que o crime foi praticado por motivo torpe, com emprego de fogo, o que dificultou a defesa da vítima, e por isso ele foi classificado como homicídio triplamente qualificado.

A Justiça concedeu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade. Além da pena a de reclusão, o empresário foi obrigado a usar tornozeleira eletrônica fornecida pelo estado e a pagar a indenização no valor de R\$ 200 mil por danos morais em favor da família da vítima.

Em 15 de outubro de 2018 foi emitido o mandado de prisão contra o empresário e ele era considerado foragido desde então.

**ESTADO  
MAIOR**

Após 120 dias de apuração com documentos e oitivas, a CPI dos Combustíveis será encerrada hoje na Assembleia. **POLÍTICA 3**

## ESTADO MAIOR

### Faltou algo?

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Combustíveis será encerrada hoje, na Assembleia Legislativa. Foram 120 dias de investigação com documentos e oitivas. O relatório do deputado Roberto Costa (MDB) será apresentado hoje e os indícios – segundo o próprio parlamentar em entrevista no quadro Bastidores, do Bom Dia Mirante – de existência de cartéis deve ser base do parecer.

Este documento deverá ser encaminhado ao Ministério Público Estadual para que providências sejam tomadas, ou seja, para coibir possível prática ilícita cometida por empresários do setor de combustíveis.

Mesmo com estas suspeitas de irregularidades, a comissão pode ter deixado de apurar um fato que envolve laranjas, possíveis notas frias ou até adulteração de produtos nos postos. Parte, por culpa dos próprios integrantes da CPI, e outra devido ao momento de pandemia que deixou engessada a atuação da comissão.

A culpa dos integrantes da CPI diz respeito à morosidade e incertezas na aprovação de requerimentos importantes. Atracamentos políticos ou não, parte de membros da comissão preferiram ficar no feijão com arroz.

Já o deputado Wellington do Curso (PSDB) preferiu insistir na tese da redução do ICMS como solução para a fazer baixar o valor dos produtos nas bombas. O assunto não prosperou. E a elevada taxa do imposto cobrada no Maranhão acabou, de certa forma, “inocentada” entre os motivos que levam aos aumentos nas bombas do estado.

O fato é que a CPI chega ao fim, os possíveis cartéis serão investigados pelos órgãos fiscalizadores, mas o cidadão, por enquanto, sentirá a sensação de que a investigação da CPI deveria avançar mais.

**A CPI dos Combustíveis poderia ter avançado mais, no entanto, a pandemia e ações de parte dos membros atrapalharam os trabalhos**

### Atuação

Os documentos que embasam o relatório da CPI dos Combustíveis foram conseguidos por meio de atuação do presidente da comissão, Duarte Júnior (PSB).

Ele organizou fiscalizações, buscou dados da Secretaria Estadual de Fazenda e apresentou requerimentos para oitivas como a de Rafaely Carvalho, laranja na rede dos postos Joyce.

A proposta para convocação do empresário Josival Cavalcanti, o Pacovan, também foi de Duarte. A oitiva não aconteceu devido a uma decisão judicial que deu mais o que a defesa do empresário solicitou.



## Posse no TJMA

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, deu posse no cargo em comissão de subdiretora da Secretaria do TJMA à Mariana Clementino Brandão. A vacância ocorreu em razão da aposentadoria de Alice Araújo. Na abertura da sessão plenária de quarta-feira, o presidente falou da decisão de atender ao pedido de aposentadoria de Alice e lamentou muito por se tratar de uma servidora exemplar e atuante por mais 40 anos na instituição.

## RÁPIDA

### Preso empresário condenado por matar advogado

Foi preso em Parnaíba, no Piauí, no dia 7, o empresário Normam Gonçalves de Sá, de 53 anos,

condenado a mais de 26 anos de reclusão em regime fechado pelo assassinato do advogado Almir Silva Neto, de 41 anos. O crime ocorreu no ano de 2008, no município de Barra do Corda.

Íntegra em [oestadoma.com/503212](https://oestadoma.com/503212)

# Após bravata, Pacovan apela à Justiça e foge de depoimento à CPI dos Combustíveis

*PACOVAN BATEU FOFO NA HORA DE PRESTAR DEPOIMENTO*

O desembargador João Santana, do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou a suspensão da oitiva do agiota Josival Cavalcante, o Pacovan, à CPI dos Combustíveis.

Ele seria ouvido na tarde de hoje, 6, na Assembleia Legislativa, como proprietário de fato do posto Joyce II. E chegou até a dar entrevista dizendo estar 'ansioso' para ser ouvido. Mas, pelo visto, foi só bravata do agiota. Ele mudou de ideia.

Ao recorrer à Justiça, Pacovan alegou, via advogados, "que a referida comissão tem cometido diversas arbitrariedades na condução dos trabalhos, violando direitos e garantias constitucionais das pessoas convocadas a prestar depoimentos, bem como fazendo perguntas impertinentes à finalidade das investigações".

Pela decisão, Pacovan não pode ser ouvido até que a CPI responda aos questionamentos feitos sobre a condução dos trabalhos e que o mérito do pedido seja julgado pelo Pleno.



*PACOVAN DEU PRA TRÁS NA HORA DE DEPOR NA CPI*

# **FOI POUCO! ESTUPRADOR E MATADOR DA NETA DE SARNEY SÓ PEGA- 39 ANOS DE CADEIA**

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado na madrugada desta segunda-feira (5) a 39 anos de reclusão pelos crimes de estupro e homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. O julgamento começou na última quarta-feira (30) no Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís. Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima e ocultação de provas, além de 9 anos por estupro. O empresário cumprirá a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso. PÁGINA 8



# ERA PRA SER MAIS!

## Estuprador e matador da neta de Sarney pega **só 39 anos** de cana

**LUCAS PORTO FOI CONDENADO PELO ESTUPRO E HOMICÍDIO DE MARIANA COSTA**

O empresário Lucas Leite Ribeiro Porto foi condenado na madrugada desta segunda-feira (5) a 39 anos de reclusão pelos crimes de estupro e homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. O julgamento começou na última quarta-feira (30) no Fórum Desembargador Sarney Costa em São Luís.

Lucas Porto foi condenado a 30 anos de prisão por homicídio qualificado por asfixia mediante recurso que impossibilitou a defesa da vítima e ocultação de provas, além de 9 anos por estupro. O empresário cumprirá a pena em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas, onde já estava preso.

A defesa de Lucas Porto afirmou que vai recorrer da decisão, porém ele não poderá aguardar o

julgamento do recurso de apelação em liberdade.

**O JULGAMENTO:**

O júri popular durou seis dias, onde foram ouvidas 21 testemunhas no total. A sessão foi presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior. A acusação ficou com os promotores de Justiça Marco Aurélio Ramos Fonseca e André Charles Alcântara, assistido por uma equipe de nove assistentes de acusação. Na defesa do réu, atuaram sete advogados.

**O CRIME**

De acordo com laudos da perícia apresentados à Justiça, Lucas Porto estuprou e matou a ex-cunhada Mariana Costa por asfixia ocasionada por sufocação em novembro de 2016. O crime teria sido motivado por uma paixão do suspeito pela vítima.



*JULGAMENTO DE LUCAS PORTO TERMINOU NA MADRUGADA DESTA SEGUNDA-FEIRA*

## Carolina Costa sobre condenação: 'foi pela honra da minha irmã'

Após a Justiça condenar Lucas Porto a 39 anos de prisão, a irmã de Mariana Costa, Carolina Costa, comentou, na saída do Fórum Desembargador Sarney Costa, onde foi realizado o julgamento em São Luís, sobre o que representa para a família a conclusão desse caso que aguardava um desfecho há mais de quatro anos.

"A Mariana não pode mais voltar, mas esse julgamento foi pela honra da minha irmã. Esse julgamento também foi pela vida de todas nós mulheres. É uma sentença histórica e vejo que essa sentença será um parâmetro para a defesa e para a causa das mulheres", Carolina Costa, irmã de Mariana Costa.

Mariana Costa era sobrinha-neta do ex-presidente da

República, José Sarney, e foi encontrada morta em 2016 no apartamento onde morava, no bairro Turu, em São Luís. As investigações da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA) apontaram o empresário Lucas Porto, cunhado da vítima, como principal suspeito. Na época, ele confessou a autoria do crime e afirmou que teria matado Mariana por causa de uma atração não correspondida que ele sentia por ela.

Para o pai de Mariana, Sarney Neto, a condenação ajuda a aliviar a dor de perder a filha. "39 anos não são suficientes, mas alivia a dor e a alma de quem perdeu uma filha, que era uma jóia rara lapidada pelo coração e pelo sangue de Jesus", disse o pai à imprensa, logo após o fim da sessão.

# Opinião

## ARTIGO

\*LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

## A JUSTIÇA COMEÇA PELAS VÍTIMAS

O título deste artigo nos remete a uma campanha institucional que o MP brasileiro lançará em agosto próximo, com o objetivo de chamar atenção do papel da vítima no sistema penal.

Foi com muita alegria que tomei conhecimento que na última reunião do Conselho Nacional de Procuradores Gerais, realizada em Brasília, no dia 09 de junho, aquele colegiado decidiu, em louvável iniciativa, refletir e discutir com a sociedade brasileira, esse tema de fundamental importância.

A ciência criminal nos mostra que, historicamente, a vítima não tem tido o reconhecimento devido, ocupando posição secundária ou de invisibilidade no processo, enquanto ao acusado é dado lugar de relevo e destaque. Seguramente, as vítimas são a parte mais fraca da relação processual e isso pode ser facilmente constatável pelo desequilíbrio normativo existente na legislação brasileira.

Enquanto a Constituição Federal de 1988 reservou lugar de destaque e dezenas de direitos ao acusado no artigo 5º, Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais; a vítima teve tratamento deslocado, sendo lembrado uma única vez no artigo 245 da Carta Magna, que diz "a Lei disporá sobre as hipóteses e condições em que o Poder Público dará assistência aos herdeiros e dependentes carentes de pessoas vitimadas por crime doloso", norma esta completamente inoperante e ignorada, pois, passados 31 anos até a presente data, não foi regulamentada.

Ao defender o protagonismo da vítima, não pleiteamos a minimização ou flexibilização de garantias e direitos fundamentais assegurados aos acusados, mas buscar o equilíbrio e a igualdade de tratamento, reconhecê-la como sujeito de direitos, impedindo toda e qualquer violação dos direitos humanos.

Reconhecemos as deficiências do sistema penal e carcerário brasileiro, não defendemos o encarceramento em massa, mas não podemos fazer proselitismo e aceitar a visão míope dos que defendem um garantismo hiperbólico monocular, que só enxerga o superior direito do "réu de gravata" e tente ridicularizar e humilhar a dignidade da vítima e seus familiares, que sofrem a toda a violência e os traumas dela decorrentes.

É preciso se dar atenção e visibilidade às vítimas, muitas vezes ignoradas pelo sistema de justiça criminal, e sem voz pela sociedade. O Direito Penal e o poder estatal, incluindo aí o Ministério Público, devem muito a esse segmento que sempre foi esquecido e relegado a segundo plano.

Na minha experiência como Promotor de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri, ao longo de 27 anos de atuação ministerial, sempre procurei dar atenção especial às vítimas. Tinha por hábito, sempre que possível, antes da realização de audiências ou sessão do Júri, conversar e ouvir as vítimas sobreviventes ou familiares, escutando delas sempre um único e comovente pedido: "queremos justiça!".

Esse papel de amparo, proteção e atendimento digno às vítimas de criminalidade por parte do Ministério Público faz muita diferença e decorre da própria titularidade da ação penal pública, conferida ao órgão, nos termos do artigo 129, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como do exercício de outras funções, compatíveis com sua finalidade, especificamente o dever de proteção dos direitos humanos, assegurados no artigo 4º, inciso II, da Constituição Cidadã.

Nessa seara, o Ministério Público, ao assumir o compromisso da persecução penal e guardião da ordem jurídica frente ao delito, tem por dever tutelar os interesses das vítimas de criminalidade, tomando por base o entendimento de que o crime não ofende apenas o indivíduo,

mas a sociedade como um todo.

O Ministério Público brasileiro deve adotar verdadeira mudança de cultura institucional, para emprestar a esses atores, vítimas de infrações penais e atos infracionais a devida atenção e proteção integral para recuperação e restauração do dano e do tecido social. Enquanto ainda dormitam no Congresso Nacional dezenas de projetos de leis, como o PL 65/2016 e o PL 3890/2020, que tratam da criação do Estatuto da vítima e instituição do Fundo Nacional de Amparo e Reparação às vítimas de crimes violentos, dentre outras medidas, é importante refletirmos sobre posturas mais resolutivas, como implementação de práticas restaurativas voltadas à reparação dos danos sofridos pelas vítimas e implantação de centrais de atendimento às vítimas de criminalidade e seus familiares.

Recordo-me que quando na chefia da Procuradoria Geral de Justiça (gestão 2016/2020), tive a oportunidade de visitar os estados do Piauí e Acre, para pessoalmente conhecer as experiências exitosas desenvolvidas pelos respectivos Ministérios Públicos. O MPPI, através do ato nº 922/2019, criou a Central de Apoio à Vítima de crimes violentos, tendo como público-alvo, vítimas e familiares de crimes violentos de homicídio, latrocínio, estupro, extorsão e sequestro; e o MPAC, por meio do ato nº 31/2016,

criou o Centro de Atenção à Vítima, estabelecendo como público-alvo, vítimas de crimes de natureza sexual, violência doméstica e familiar contra a mulher e infrações penais relacionadas à homofobia.

Não tive tempo de materializar e tornar realidade este sonho que deixei gestado e em andamento, com minuta do Projeto, e tendo iniciado a reforma da antiga sede do GAECO, nos pisos superiores do Memorial do Ministério Público, que fica localizado no Anexo do Prédio do Centro Cultural, na Rua Oswaldo Cruz, para sediar a Central de Apoio às Vítimas de Crimes Violentos (CAVs), no âmbito do Ministério Público do Maranhão.

Pela concepção do Projeto, as ações destinavam a proteção dos direitos humanos, com foco no atendimento às vítimas de crimes praticados com violência, e a seus familiares, com vista a garantir-lhes apoio humanizado, por meio de atendimento de equipe multidisciplinar, com escuta especial a esse segmento socialmente vulnerável, que carece de orientação, proteção, auxílio e apoio psicológico, para romperem ciclos de violência.

Recentemente, mais precisamente no dia 09 de abril do corrente ano, o CNJ editou Resolução nº 386, através da qual define a política institucional do Poder Judiciário de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, determinando

no seu artigo 2º que os Tribunais de Justiça dos Estados deverão instituir no âmbito de suas competências Centros Especializados de Atenção às Vítimas, com destinação de salas próprias nos Fóruns de Justiça.

Com este artigo, pretendo contribuir, lançando luzes para esse novo desafio e mudança de paradigma, onde sob a ótica protetiva dos direitos das vítimas de criminalidade, possa o Ministério Público, como órgão estatal responsável pela titularidade da ação penal, assumir o seu protagonismo nessa área, em defesa intransigente da sociedade tão fragilizada pela crescente onda de violência e sensação de impunidade.

\*Promotor de Justiça, titular da 40ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM e ex-Procurador Geral de Justiça.



*LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO*

## PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

# CPI dos Combustíveis entrega relatório

SAULO DUAILIBE

**H**oje a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Combustíveis, presidida pelo deputado estadual Duarte Jr. (PSB), vai dar um passo importante nas investigações, pois será apresentado o relatório do processo investigativo. Após o relatório ser apresentado, ele deve seguir para ser entregue e protocolado no Ministério Público Estadual (MPE).

Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito vão mostrar os detalhes das investigações em um evento realizado às 9h desta sexta-feira (9), no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema).

O relatório será votado pelos membros da CPI e após a aprovação será encaminhado para os órgãos competentes. Além do presidente da CPI, devem participar da coletiva, o Relator Roberto Costa, entre outros membros, como os deputados Wellington do Curso e Henrique Lula.

A apresentação também será transmitida ao vivo pela TV Assembleia e pelo Canal da TV Assembleia, no YouTube.

Na manhã de ontem, mesmo com o não comparecimento do depoente Josival Cavalcanti, mais conhecido como Pacovan, para prestar esclarecimentos, o presidente e o relator da CPI decidiram não pedir prorrogação das comissões.

Um dos depoimentos mais esperados pela CPI, o depoente Josival Cavalcanti, o Pacovan, não compareceu na Assembleia Legislativa na última terça-feira (6), por força de uma decisão judicial tomada pelo desembargador João Santana, que concedeu habeas corpus ao empresário, garan-



### O RELATÓRIO SERÁ VOTADO PELOS MEMBROS DA CPI HOJE E DEPOIS ENTRE AO MP

tido a ele o direito de permanecer em silêncio e a suspensão temporária do seu depoimento, junto à CPI.

O deputado Duarte Jr. questionou o motivo que levou a testemunha de desistir de se pronunciar. “Estava aqui no dia, hora e local marcado. Não entendi para onde foi toda a ansiedade dele. Quem não deve, não teme”.

O relator da CPI, o deputado Roberto Costa, também falou sobre a decisão de Pacovan. “É importante deixar claro que a ausência no depoimento do Pacovan, não vai comprometer as investigações e nem a produção do relatório, que deve ser entregue, em breve, à justiça”.

O empresário foi intimado na semana passada pelos deputados que presidem a CPI, após o depoimento de Rafaely de Jesus Souza Carvalho. Na ocasião ela afirmou que teria apenas emprestado o seu nome para o empresário usar, como se ela fosse a proprietária da Rede de Postos Joyce. Empresas que durante as investigações apresentaram uma série de movimentações suspeitas, entre elas, um volume bem maior de venda de combustíveis, do que o de compra, verificadas por meio da quebra de sigilo fiscal.

# CELERIDADE - Corregedoria atuará em unidades com processos parados há mais de 100 dias

Divulgação

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) lançou o “Programa de Acompanhamento das Unidades de Primeiro Grau”, para auxiliar varas, juizados e turmas recursais com dificuldade em julgar mais processos que os distribuídos e os processos mais antigos em tramitação, conforme as metas 1 e 2 do Judiciário nacional.

Serão realizadas ações para orientar e apoiar as unidades pendentes no alcance dessas metas ou com excesso de prazo de conclusão de processos, onde existem mais de 400 processos sem movimentação por mais de 100 dias.

Segundo informações da coordenadoria de planejamento e aprimoramento da Justiça de primeiro grau da CGJ-MA, 72 unidades com indicadores deficitários foram selecionadas para receber as primeiras ações do programa.

As unidades foram classificadas em quatro grupos, conforme a situação dos processos do acervo: “crítico” (2); “acompanhamento” (2); “atenção” (47) e “controle” (21). Conforme a análise da situação dos processos em relação ao cumprimento das metas nacionais de desempenho, foi definido um plano de ação estratégica a serem implementadas, para alcançar as metas.

## PLANO DE AÇÃO

Dentre as atividades previstas nos planos de ação, a Corregedoria irá prestar as-



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



## O programa prevê ações em apoio às unidades deficitárias

sessoria virtual, realizar diagnósticos, promover reuniões de orientação com juízes e servidores, oferecer treinamentos, implementar gestão de processos na secretaria judicial e monitorar o desempenho das unidades, além de outras atividades necessárias.

Atualmente, a estrutura da Justiça estadual maranhense conta com 109 comarcas em funcionamento em todo o Estado, 244 varas instaladas, 33 juizados especiais e nove turmas recursais.

Para o juiz José Nilo Ribeiro, coordenador do planejamento estratégico da CGJ-MA, o programa constitui uma ferramenta útil para avaliar o desempenho dessas unidades

judiciais. “Auxiliará a Corregedoria no desenvolvimento de estratégias, de acordo com as respectivas especificidades, conferindo o tratamento mais adequado, de acordo com cada situação”, explicou.

## CRITÉRIOS

Conforme os critérios adotados, foram incluídas no programa varas que não atingiram as metas 1 e 2, nos últimos 3 anos; com 200 processos conclusos há mais de 100 dias, nos últimos 3 anos; e mais de 400 sem movimentação há mais de 100 dias, nos últimos 3 anos. Nesses dois últimos critérios, em datas pré-estabelecidas.

Ficaram de fora da seleção

as varas instaladas há menos de três anos; em que o juiz titular tenha sido afastado por mais de 12 meses nos últimos três anos; que esteja vagas ou com juiz titular afastado ou, ainda, que tenha ocorrido mudança na indicação do substituto, por mais de 6 meses.

O programa engloba métodos de acompanhamento, apoio e intervenção; parâmetros para acompanhamento dos processos conclusos e aguardando movimentação há mais de 100 dias; aplicação de ferramentas de gestão e tecnologia - como os sistemas PJe e TermoJuris - e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados. **(Helena Barbosa - Asscom CGJ)**

## Celeridade

# Corregedoria atuará em unidades com processos parados há mais de 100 dias

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) lançou o “Programa de Acompanhamento das Unidades de Primeiro Grau”, para auxiliar varas, juizados e turmas recursais com dificuldade em julgar mais processos que os distribuídos e os processos mais antigos em tramitação, conforme as metas 1 e 2 do Judiciário nacional.

Serão realizadas ações para orientar e apoiar as unidades pendentes no alcance dessas metas ou com excesso de prazo de conclusão de processos, onde existem mais de 400 processos sem movimentação por mais de 100 dias.

Segundo informações da coordenadoria de planejamento e aprimoramento da Justiça de primeiro grau da CGJ-MA, 72 unidades com indicadores deficitários foram selecionadas para receber as primeiras ações do

programa.

As unidades foram classificadas em quatro grupos, conforme a situação dos processos do acervo: “crítico” (2); “acompanhamento” (2); “atenção” (47) e “controle” (21). Conforme a análise da situação dos processos em relação ao cumprimento das metas nacionais de desempenho, foi definido um plano de ação estratégicas a serem implementadas, para alcançar as metas.

### PLANO DE AÇÃO

Dentre as atividades previstas nos planos de ação, a Corregedoria irá prestar assessoria virtual, realizar diagnósticos, promover reuniões de orientação com juízes e servidores, oferecer treinamentos, implementar gestão de processos na secretaria judicial e monitorar o desempenho das unidades, além de outras atividades necessárias.

Atualmente, a estrutura da Justiça estadual maranhense conta com 109 comarcas em funcionamento em todo o Estado, 244 varas instaladas, 33 juizados especiais e nove turmas recursais.

Para o juiz José Nilo Ribeiro, coordenador do planejamento estratégico da CGJ-MA, o programa constitui uma ferramenta útil para avaliar o desempenho dessas unidades judiciais. “Auxiliará a Corregedoria no desenvolvimento de estratégias, de acordo com as respectivas especificidades, conferindo o tratamento mais adequado, de acordo com cada situação”, explicou.

### CRITÉRIOS

Conforme os critérios adotados, foram incluídas no programa varas que não atingiram as metas 1 e 2, nos últimos 3 anos; com 200 processos conclusos há

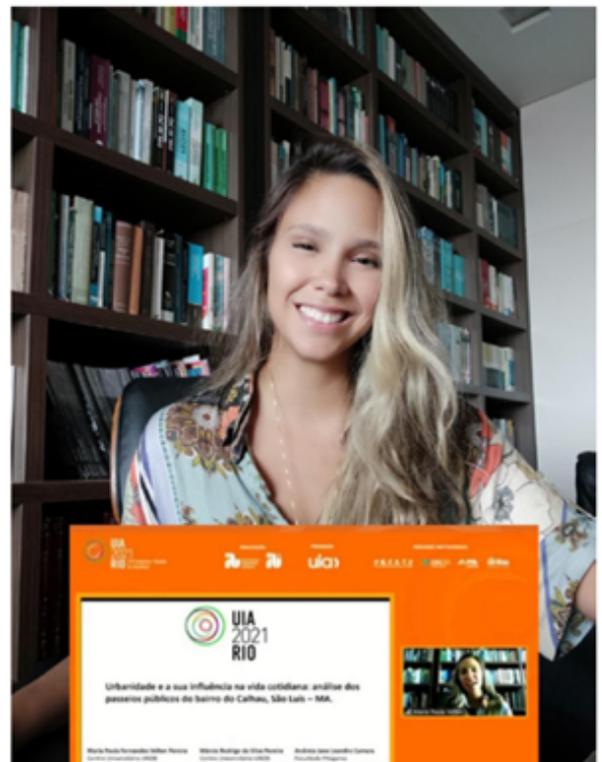
mais de 100 dias, nos últimos 3 anos; e mais de 400 sem movimentação há mais de 100 dias, nos últimos 3 anos. Nesses dois últimos critérios, em datas pré-estabelecidas.

Ficaram de fora da seleção as varas instaladas há menos de três anos; em que o juiz titular tenha sido afastado por mais de 12 meses nos últimos três anos; que esteja vagas ou com juiz titular afastado ou, ainda, que tenha ocorrido mudança na indicação do substituto, por mais de 6 meses. O programa engloba métodos de acompanhamento, apoio e intervenção; parâmetros para acompanhamento dos processos conclusos e aguardando movimentação há mais de 100 dias; aplicação de ferramentas de gestão e tecnologia – como os sistemas PJe e TermoJuris – e acompanhamento sistemático dos resultados alcançados.

## Trabalho de Maria Paula Velten é aprovado com louvor em Congresso Internacional de Arquitetos

A estudante de Arquitetura Maria Paula Velten teve um de seus trabalhos - "Urbanidade e a sua influência na vida cotidiana: análise dos passeios públicos do bairro do Calhau, São Luís (MA)" - selecionado e aprovado com louvor no 27º Congresso Mundial de Arquitetos (UIA 2021). Filha do desembargador Paulo Velten, Maria Paula Velten apresentou seu trabalho com mentoria de Márcio Rodrigo Pereira e Andreia Camara. O trabalho visa compreender o espaço

urbano para além da forma física, vendo o espaço como resultado das relações entre os modos de viver dentro da cidade, e assim visando a importância de uma cidade conversada e adequada à população. O artigo relaciona os princípios da urbanidade e da mobilidade urbana, o direito à cidade e as inter-relações humanas presentes nessa cidade. E trata da importância de investimento público e privado nas calçadas de nossas cidades, trazendo um estudo de caso do Calhau.



Maria Paula Velten fez a defesa de seu trabalho em Congresso Internacional de Arquitetura

## Plano de saúde é condenado por não cumprir acordo judicial

Uma operadora de plano de saúde que não cumpriu um acordo homologado na Justiça foi condenada a indenizar três beneficiárias, conforme sentença proferida no 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís. A operadora, no caso a Bradesco Saúde S/A, foi condenada, ainda, a restaurar o plano de saúde das demandantes. Na ação, as autoras afirmaram que fizeram um acordo com o plano de saúde requerido no qual ficou ajustado que haveria remissão do valor do plano pelo período de 2 anos, a contar de 2 de dezembro de 2018 até a data de

2 de dezembro de 2020, quando finalmente o contrato seria cancelado.

Ocorre que no mês de maio de 2020, uma das beneficiárias necessitou de atendimento médico e foi surpreendida com a informação de que seu plano estaria cancelado e não poderia ser atendida naquele momento. Surpresa pelo ocorrido, entrou em contato com a requerida e foi informada que o plano havia sido cancelado em fevereiro de 2020 e, mesmo depois de falar sobre o acordo homologado judicialmente com a empresa, nada foi feito, pedindo apenas para ela aguardar contato da empresa ré.

Segue afirmando que o plano nunca entrou em contato com ela para falar sobre o cancelamento e tampouco teria recebido alguma justificativa, ainda que ela tivesse entrado em contato diversas vezes com o plano e falado, inclusive, com o setor jurídico que apenas alegou que no sistema não havia nenhuma informação sobre qualquer tipo de acordo realizado. A requerida, em sede de contestação, afirma que cumpriu com todas as normas determinadas pela ANS, uma vez que encaminhou à autora notificações sobre a necessidade de atualização de dados, mas isso nunca ocorreu.

Alegou, também, que é obrigação do segurado a atualização de seus dados, não podendo ser penalizado pela inércia das autoras. Por fim, asseverou que o cancelamento foi devido e pediu pela improcedência da ação. “No caso em questão, compreende-se que a pretensão autoral tem cabimento (...) Cumpro asseverar que é ônus da ré produzir prova contrária aos fatos alegados na inicial, mormente por se tratar de relação de consumo e estarem presentes os requisitos do Código de Defesa do Consumidor”, destaca a sentença.

## **2ª Vara de Entorpecentes de São Luís funciona remotamente até sexta-feira (9)**

A 2ª Vara de Entorpecentes de São Luís está com o expediente presencial suspenso, conforme a Portaria TJ 2504/2021, assinada pelo juiz titular Adelvam Nascimento. No documento, o magistrado ressalta a urgente necessidade de medida visando à preservação da saúde e bem-estar dos servidores da unidade judicial, juízes, estagiário, operadores do direito, usuários dos serviços e jurisdicionados. Considera, ainda, o fato de um servidor da secretaria judicial ter testado positivo para a Covid-19, situação que provocou o imediato afastamento do servidor e dos demais que estiveram com ele no último expediente da sexta-feira, dia 2 de julho, como medida preventiva.

O juiz citou que, mesmo com o rodízio na vara, houve contato entre servidores decorrentes do trabalho presencial (Secretário e servidor no atendimento), situação que exige um período mínimo de isolamento de todos, bem assim a necessidade de higienização/sanitização de todo o ambiente da unidade. “Considerando, por fim, a necessidade de comunicação prévia às partes, defensores públicos, promotores de justiça atuantes na unidade judicial, advogados, Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para as providências junto aos setores e órgãos competentes”, destaca. Daí, coloca a portaria: “Suspender o expediente presencial no período de 6 a 9 de julho, na 2ª Vara de Entorpecentes, em razão da necessidade de sanitização/higienização de todo o ambiente da unidade (secretaria, gabinete, assessorias, sala de atendimento e

sala de audiências), da necessidade de testagem dos servidores que trabalharam no rodízio do último dia 02 de julho e de isolamento mínimo (...) Suspender o atendimento presencial às partes, advogados, defensores públicos e promotores de justiça no mesmo período”.

### **ATENDIMENTO REMOTO**

A Portaria ressalta que, em atenção às determinações do Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, o atendimento na 2ª Vara de Entorpecentes será de forma remota no horário de 08h às 18h, mediante a utilização ou emprego das modalidades descritas em anexo, abaixo, entre as quais o aplicativo WhatsApp Business (98) 3194-5569 e o Balcão Virtual, que deverá ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos que tramitam nesta 2ª Vara de Entorpecentes durante o período citado, retomando seus cursos no primeiro dia útil subsequente (...) Os agendamentos já previamente marcados ficarão automaticamente reagendados para o primeiro dia útil subsequente”, observa a Portaria. Por fim, Adelvam frisa que as audiências que foram assinaladas para serem realizadas de forma presencial ficam canceladas. Já aquelas designadas para realização por meio de videoconferência serão mantidas. “O disposto nesta portaria não implicará em prejuízo ao trabalho desenvolvido nos processos do PJE, nem naquilo que puder ser realizado de forma remota nos processos físicos”, finalizou o magistrado.